



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50612.000580/2020-67

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 625/2020 DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR INSTALADO NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT-GO/DF, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS NOVAS – RISCO TOTAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA..

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Volnei Vieira de Freitas, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5[REDACTED]5 SSP/DF e do CPF nº 185.[REDACTED]-49, e de sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhor(a) Cátia Francisca Ferreira, Brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4202830 DGPC/GO, CPF nº 978[REDACTED]-34, e de outro lado a MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.926.726/0001-73, estabelecida à SAAN, Quadra 02 Lote 980, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.632-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Matheus Rangel de Sá, portador da Carteira de Identidade nº 57[REDACTED]5 expedida pela SSP/GO, e CPF nº 054[REDACTED]77, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 625/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 625/2020 por mais 12 (doze) meses consecutivos, com vigência de 14/09/2021 a 14/09/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Segunda do Contrato nº 625/2020, bem como Art. 57, Inciso II e Art. 60 da Lei nº 8.666/93 e IN nº 05/2017. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional/DNIT - GO-DF datada de 20/07/2021, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 50612.000580/2020-67, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393011 - Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programa de Trabalho nº 26.122.003.220.000001; Natureza de Despesa nº 33.90.39.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2021, no valor estimado de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE000002, 2021NE000052 e 2021NE000073, com valores que somados totalizam R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado Eletronicamente
Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional em GO/DF

Assinado Eletronicamente
Admª Cátia Francisca Ferreira
Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
Admº Kenmuel Lima Queiroz
Analista Administrativo - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
Matheus Rangel de Sá
Representante Legal
Módulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 12/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rangel de Sá, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 12/08/2021, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kenmuel Lima Queiroz, Analista Administrativo**, em 12/08/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8916078** e o código CRC **B6C7A8C1**.

Referência: Processo nº 50612.000580/2020-67

SEI nº 8916078



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.046455/2018-87. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 19/2014 - SEP/PR, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S/A, CNPJ nº 13.574.672/0001-52, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: transferência de titularidade do Contrato de Adesão nº 19/2014 - SEP/PR, da empresa HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITITUBA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.611.567/0001-46, para a empresa HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.672/0001-52, em razão de incorporação. Data da última assinatura: 12 de agosto de 2021. Da vigência: Este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato ora aditado. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; e pela HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S/A, os Diretores, GLEIZE FRANCESCHINI GEALH e CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 11/2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.004368/2021-14, deliberado e aprovado na 15ª Reunião Deliberativa, realizada em 10 de agosto de 2021, resolve:

Submeter à consulta pública proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 38, intitulado "Requisitos para Emissões de CO2 de Aviões", cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 30 de setembro de 2021.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos de Doação das Aeronaves Doadas Ao Aeroclube de Planadores de Balsa Nova

ESPÉCIE	Contrato de Doação da aeronave	
PARTICIPES	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aeroclube de Planadores de Balsa Nova	
OBJETO	Transferência de Propriedade ao Donatário	
DATA DA ASSINATURA E INÍCIO DA VIGÊNCIA	05/08/2021	
SIGNATÁRIO PELA ANAC	LÉLIO TRIDA SENE	
SIGNATÁRIO PELO AEROCULUBE	CAUE HENRIQUE MARDOCK	
AERONAVES	VALOR (R\$)	PROCESSOS
PP-RAP	22.639,40	00058.036404/2020-28
PP-FIZ	15.056,40	00058.036380/2020-15

EXTRATO DE CONTRATO

Doação das Aeronaves Ao Aeroclube do Oeste do Paraná

ESPÉCIE	Contrato de Doação da aeronave	
PARTICIPES	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aeroclube do Oeste do Paraná	
OBJETO	Transferência de Propriedade ao Donatário	
DATA DA ASSINATURA E INÍCIO DA VIGÊNCIA	07/08/2021	
SIGNATÁRIO PELA ANAC	LÉLIO TRIDA SENE	
SIGNATÁRIO PELO AEROCULUBE	WOLMIR TADEU FICAGNA	
AERONAVES	VALOR (R\$)	PROCESSOS
PP-GBO	16.804,10	00058.039496/2020-06
PP-GPT	17.332,10	00058.039503/2020-61

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2021 - UASG 113216 - RR/RIO DE JANEIRO

Número do Contrato: 30/2008.

Nº Processo: 60800.030165/2008-88.

Dispensa. Nº 131/2008. Contratante: REPRESENTACAO REGIONAL RIO DE JANEIRO - ANAC. Contratado: 11.281.322/0001-72 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - PRESIDENTE VARGAS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 30/anac/2008, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/09/2021 a 30/09/2022, podendo ser extinto por decisão unilateral da administração, sem incidência de multa, mediante comunicação prévia com prazo não inferior a 90 (noventa) dias.. Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.779.944,56. Data de Assinatura: 02/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

SAF-ANTAQ/Nº 47/2021 INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 17/2021. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa ÁGIL - SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 72.620.735/0001-29. OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza nas dependências da sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em modelo de contrato por desempenho/resultado para os serviços de limpeza. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, com início na data de 17.08.2021 e encerramento em 17.04.2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.178.892,80 (um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Elemento de Despesa: 2290.39.78 - Limpeza e Conservação. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2021. PROCESSO: 50300.020501/2020-58.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS, DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 98 do Regimento Interno do DNIT e art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 1, pg. 27, c/c a Instrução Normativa nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2019, seção 1, pg. 51 e com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, e à adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.513526/2017-11, resolve aplicar a empresa ELISEU KOPP & CIA, inscrita no CNPJ/MF nº 93.315.190/0001-17, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PELO PRAZO DE 01 (UM) MÊS, pelo descumprimento ao item 9.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital nº 471/2009, do qual originou-se o Contrato TT-941/2010.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Número do Contrato: 623/2017.

Nº Processo: 50612.500084/2017-11.

Pregão. Nº 266/2017. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 01.863.518/0001-11 - TERRA VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com reflexo financeiro positivo do Contrato nº 623/2017 por mais 12 (doze) meses consecutivos.. Vigência: 03/09/2017 a 03/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.063.152,99. Data de Assinatura: 13/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Número do Contrato: 625/2020.

Nº Processo: 50612.000580/2020-67.

Pregão. Nº 281/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 05.926.726/0001-73 - MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 625/2020 por mais 12 (doze) meses consecutivos. Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.920,00. Data de Assinatura: 12/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 190/2021

O Pregoeiro DNIT torna público o resultado de julgamento do pregão em destaque. Critério de julgamento: MENOR PREÇO, Art. 45, §1º, Inciso I da Lei 8666/93, adjudicado à empresa PRIME CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor global de R\$ 194.269,94 (desconto -4,91%). O respectivo relatório encontra-se disponível em: www.comprasnet.gov.br

MARCOS GONCALVES GUIMARAES CORREIA LIMA
Pregoeiro DNIT

(SIDE - 13/08/2021) 393020-39252-2021NE000066

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 260/2021

O Pregoeiro DNIT torna público o resultado de julgamento do Pregão em destaque. Critério de julgamento: MENOR PREÇO, Art. 45, §1º, Inciso I da Lei 8666/93, adjudicado à empresa: MULTITEC ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ: 09.477.789/0001-40, pelo valor global de R\$ 42.180,00. O resultado de julgamento encontra-se disponível em: www.comprasnet.gov.br.

MARCOS GONCALVES GUIMARAES CORREIA LIMA
Pregoeiro DNIT

(SIDE - 13/08/2021) 393020-39252-2021NE000066

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 696/2017.

Nº Processo: 50619.000108/2015-05.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 300/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto: Adequação do critério de pagamento. Vigência: 03/10/2017 a 11/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.239.947,59. Data de Assinatura: 12/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).

